

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	IND - OFERTA CURSO DE BIBLIOTECONOMIA AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO		
Autor:	99986 - DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO		
Usuário assinator:	99986 - DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO		
Data da criação:	11/03/2025 17:04:29	Data da assinatura:	11/03/2025 17:09:45



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

PROJETO DE INDICAÇÃO
11/03/2025

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA ÀS PROFESSORAS E AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º A Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SUC - poderá celebrar convênios, termos de colaboração ou parcerias com universidades públicas e privadas, com vistas a ofertar, de forma gratuita, cursos de graduação e pós-graduação em Biblioteconomia às professoras e aos professores efetivos da rede pública estadual de ensino.

Parágrafo único. Os cursos poderão ser ofertados na modalidade presencial, semipresencial ou a distância, de modo a garantir a flexibilidade necessária para a participação dos professores, sem prejuízo de suas atividades docentes.

Art. 2º A seleção dos professores participantes será regulamentada por ato da Seduc, podendo estabelecer critério de prioridade para professoras e professores readaptados.

Art. 3º Os professores que concluírem os cursos de graduação ou pós-graduação em Biblioteconomia deverão ser incentivados a atuar em bibliotecas escolares da rede pública estadual, contribuindo para a melhoria da gestão do acervo bibliográfico e do incentivo à leitura nas escolas.

JUSTIFICATIVA:

A formação de profissionais capacitados em Biblioteconomia é fundamental para a gestão eficiente de bibliotecas escolares, espaços essenciais para o desenvolvimento do hábito da leitura, da pesquisa e do acesso ao conhecimento.

De acordo com a Lei Federal nº 12.244/2010, todas as instituições de ensino do país, públicas e privadas, devem ter bibliotecas escolares até 2020, sob a responsabilidade de profissionais com formação específica na área. Apesar disso, muitos municípios e estados ainda não conseguiram cumprir integralmente essa determinação, motivo pelo qual a presente indicação se faz necessária.

Nesse contexto, a presente proposta visa suprir essa lacuna por meio da capacitação de professores efetivos da rede pública estadual, que já possuem vínculo com o sistema de ensino e conhecimento prático das necessidades das escolas. A oferta de cursos de graduação e pós-graduação em Biblioteconomia, em parceria com universidades públicas e privadas, permitirá a formação de profissionais qualificados sem a necessidade de contratações externas, otimizando recursos e fortalecendo a política educacional do estado.

Além disso, a modalidade semipresencial ou a distância dos cursos garantirá a participação de professores de diversas regiões do estado, inclusive do interior, onde a carência de bibliotecários é mais acentuada. A medida contribuirá não apenas para o cumprimento da legislação federal, mas também para a melhoria da qualidade da educação ofertada nas escolas públicas cearenses, promovendo o acesso ao livro, à leitura e à cultura.

Por fim, destaca-se que a iniciativa está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS 4, que prevê a garantia de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas necessárias para sua implementação desta proposição, em benefício da educação e da cultura no Estado do Ceará e, para tanto, conto com o apoio dos ilustres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Indicação.



DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

DEPUTADO (A)